

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO nº 21200.007567/2023-25

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 90026/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO ADMINISTRATIVO
CONAB Nº 001/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB E
A EMPRESA DELFIA S/A.,
PARA O FORNECIMENTO DE
100 LICENÇAS DO GITLAB
PREMIUM EDITION - SELF
MANAGED.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Seção 1, Edição nº 18, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, representada por sua Diretora-Presidente Substituta, **Sra. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** [de acordo com a deliberação tomada em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2025, Resolução CONSAD nº 20 de 26 de setembro de 2025 e Resolução Consad nº 24, de 07/07/2023] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações, **Sr. SÍLVIO ISOPPO PORTO** [conforme deliberação na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2025 e Resolução CONSAD nº 20 de 26 de setembro de 2025] parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DELFIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no sob o nº CNPJ nº 05.323.716/0001-43, com sede no endereço localizado na Alameda Tocantins, n. 350, 7º andar, Salas 701 e 704, Condomínio Edifício West Corp, Alphaville, CEP 06455-020, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sr. RODRIGO BOCCHI LOPES**, e pelo Diretor, **Sr. ANTONIO JOAO PEREZ** [nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 29 de julho de 2024, conforme Protocolo nº 2.108.385/24-1], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21200.007567/2023-25, referente ao Pregão Eletrônico Conab n.º 90.026/2024,

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE GITLAB PREMIUM EDITION - SELF MANAGED, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Objetiva o presente **Termo Aditivo** a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 01/2025**, firmado originalmente em **14/01/2025**, o **reajuste e a alteração contratual pelo acréscimo de 25 licenças**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 01/2025**, artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **14/01/2026 a 14/01/2027**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Nos termos da Cláusula Décima Quinta e do artigo 500 do RLC da CONAB fica reajustado o valor do contrato em **4,68810%** conforme quadro abaixo:

De:

TEM	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	TOTAL
1	Licença anual GitLab Premium Edition – Self Managed Fornecimento de licença para uso pelo período de um ano do software Gitlab na versão Premium Edition, modalidade Self Managed; Cada licença deve possibilitar o acesso de um usuário ao software; Deve incluir as atualizações de software que venham a ser disponibilizadas durante a vigência da garantia e suporte.	100	R\$ 3.370,00	R\$ 337.000,00	
VALOR TOTAL DO ITEM				R\$ 337.000,00	

Para:

TEM	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	TOTAL
1	Licença anual GitLab Premium Edition – Self Managed Fornecimento de licença para uso pelo período de um ano do software Gitlab na versão Premium Edition, modalidade Self Managed; Cada licença deve possibilitar o acesso de um usuário ao software; Deve incluir as atualizações de software que venham a ser disponibilizadas durante a vigência da garantia e suporte.	100	R\$ 3.527,99	R\$ 352.799,00	
VALOR TOTAL DO ITEM				R\$ 352.799,00	

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

4.1. Em conformidade com o artigo 510, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**, e a **Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo Conab nº 01/2025**, firmado originalmente em **14/01/2025**, fica acrescida a importância anual de **R\$ 88.199,75** [oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos], referente ao **acréscimo de 25 licenças**.

4.2. O **acréscimo** representa um incremento da ordem de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato conforme quadro abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	TOTAL
1	Licença anual GitLab Premium Edition – Self Managed Fornecimento de licença para uso pelo período de um ano do software Gitlab na versão Premium Edition, modalidade Self Managed; Cada licença deve possibilitar o acesso de um usuário ao software; Deve incluir as atualizações de software que venham a ser disponibilizadas durante a vigência da garantia e suporte.	125	R\$ 3.527,99	R\$ 440.998,75	
VALOR TOTAL DO ITEM				R\$ 440.998,75	

5. CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A partir da assinatura, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **anual de R\$ 440.998,75** (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do Programa de Trabalho: 229513; Fonte de Recurso: 1000A002SE; Natureza de Despesa: 339040; Plano Interno: **TECNOLOGIA**; **Nota de Empenho: 2026NE61, de 12/01/2026.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RERRATIFICAÇÃO

7.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 12 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 13/01/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretora-Presidente Substituta - Conab**, em 13/01/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio João Perez, Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bocchi Lopes, Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49632874** e o código CRC **B8EFEAF1**.

Referência: Processo nº.: 21200.007567/2023-25

SEI: nº.: 49632874